



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1014/2020–GAB/PMA. Afuá–PA, 22 de outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Afastar a servidora **MARNI DA SILVA COHEN**, de suas atividades, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de a mesma encontrar-se em processo de aposentadoria junto ao Instituto Municipal da Previdência (IMPAS), de acordo com o inciso 6º do artigo 53 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Afuá.

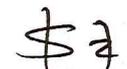
Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 22 de outubro de 2020.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br
EM: 22/10/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá